

Resolução nº : 9728/98
Protocolo nº : 170648/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Interessada : RUTH ROSA DOS SANTOS
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA ,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 4041/98 da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 15832/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente